



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

AIM - APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA

DATA / /

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ CARGO: _____

SECRETARIA: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ MUNICÍPIO: _____

EXAME NA PESSOA DE: _____

PARENTESCO: _____

RESIDÊNCIA: _____

TELEFONE: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____

FALTANDO AO SERVIÇO () NÃO () SIM DESDE: _____

OBSERVAÇÕES DE INTERESSE PARA PERÍCIA MÉDICA:

CHEFE IMEDIATO

VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO

OBSERVAÇÕES

1. O fornecimento do AIM ao servidor é obrigatório, ressalvada a hipótese prevista no item 5 destas instruções;
2. O documento deverá ser datado e assinado pelo Chefe imediato do servidor ou por seu substituto legal, tendo prazo de validade de 3 (três) dias úteis, contados da data de sua emissão;
3. O servidor será submetido a exame para fins de licenciamento, obrigatoriamente no Órgão capacitado para esse procedimento e localizado, sempre que possível, no município de sua residência;
4. No campo destinado a "OBSERVAÇÕES DE INTERESSE PARA A INSPEÇÃO MÉDICA" é indispensável indicar, entre outras informações, se o servidor trabalha em regime de plantão noturno ou se está impossibilitado de comparecer pessoalmente, quando o AIM for solicitado por terceiros;
5. Não será emitido AIM, quando solicitado por servidor que esteja faltando ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, após sua formal comunicação, para instauração de processo administrativo disciplinar;
6. Quando da apresentação do servidor ao Órgão de Perícia Médica, será necessário exibir documento de identidade e contracheque. Em se tratando de licenciamento, solicitado por representante do servidor, exigir-se-á, apenas, apresentação do seu documento de identidade. Caso a licença pretendida seja em pessoa de sua família, também desta será exigido apresentar cédula de identidade.